



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)

E-mail: [prefeito@portomaua.rs.gov.br](mailto:prefeito@portomaua.rs.gov.br) e [convenios@portomaua.rs.gov.br](mailto:convenios@portomaua.rs.gov.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 16 / 05 / 2022

ATÉ 31 / 12 / 2022

  
Cleide CampanherWinkler  
Oficial Administrativo

## DECRETO Nº 1648, DE 16 DE MAIO DE 2022.

### NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMUDICAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEOCIR WEISS**, Prefeito Municipal de Porto Mauá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os **NOVOS MEMBROS** do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMUDICAS**, com base na Lei Municipal nº 210, de 12 de agosto de 1997, passam ter a seguinte composição:

#### I – ORGÃOS GOVERNAMENTAIS

Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: Jucimara Zwirtes

Suplente: Cleiton Campanher

Representantes da Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: Jean Pablo Saggin da Rosa

Suplente: Dailton Lisandro Seger

Representantes dos Professores Municipais Estaduais:

Titular: Deise Simone Guarize

Suplente: Benardete Gnatta Furlanetto

Representantes da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social:

Titular: Janaina Buenos Gomes Caratti

Suplente: Vera Terezinha Pires Nunes

Representantes da Secretaria de Educação e Cultura:

Titular: Ariela Oswald

Suplente: Leda Maria Pisoni

Representantes da Brigada Militar:

Titular: Leandro Basso

Suplente: Paulo Geremano Meneghini



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)

E-mail: [prefeito@portomaua.rs.gov.br](mailto:prefeito@portomaua.rs.gov.br) e [convenios@portomaua.rs.gov.br](mailto:convenios@portomaua.rs.gov.br)

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**

## II – ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da Associação Comercial e Industrial:

Titular: Luciana Muller

Suplente: André Ricardo Zamberlan

Representantes do Clube de Mães:

Titular: Doreima Pisoni Flores

Suplente: Vânia Perin

Representantes das Igrejas:

Titular: Derli Inácio da Silva

Suplente: CléiaKnebelSaggin

Representantes do Círculo de Pais e Mestres:

Titular: Janete Inês Boiarski e Silva

Suplente: Gerusa Gottardi da Rosa

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Roseli Dall Alba

Suplente: OlivioPasini

Representante do COMUDE:

Titular: Adir Dolisete Pisoni

Suplente: IrineuCielo

Art. 2º. –O exercício da função de Conselheiro não será remunerada, considerando-se como serviço público relevante.

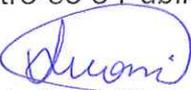
Art.3º. – Fica revogado o Decreto nº. 1571 de 07 de julho de 2021.

Art. 4º. –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 16 DE MAIO DE 2022.**

  
LEOCIR WEISS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
Vicente Luiz Pisoni

Secretário de Administração e Finanças